



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **019/2024**, Processo Administrativo nº **2023/000023152-00**, cujo objeto é a/o **Contratação de serviço de Locação de veículos automotores sem condutor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as demandas de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e demais Desembargadores na realização das atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).**

À Empresa **CS FROTAS**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-019-2024/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-97>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CS FROTAS**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Segue conforme solicitado.

a) Conforme edital, são solicitados veículos híbridos flex. Afim de aumentar a variedade de propostas e veículos, questionamos: Poderão ser ofertados veículos híbridos que são abastecidos na GASOLINA. Como exemplo: HONDA ACCORD (HÍBRIDO) abastecido na GASOLINA.

R: Segue conforme dados fornecidos no Edital.

b) B) Conforme especificação, são solicitados veículos com distância entre eixo de 2700mm. Afim de aumentar a variedade de propostas e veículos, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com entre eixo mínimo de 2650mm. Exemplo: CAO A CHERRY ARRIZO. Esses veículos poderão ser ofertados?

R: Segue conforme dados fornecidos no Edital.

c) Conforme edital na página 34 item 10 são solicitados veículos com sistema de rastreamento. Poderiam, por gentileza, especificar e trazer mais detalhes sobre o item, para que haja maior linearidade na precificação das licitantes.

R: O CT nº 24/2023 - FUNJEAM, refere-se ao rastreamento dos veículos que já estão em serviço pelo Tribunal, não sendo estendido para os veículos adquiridos através desse processo licitatório.

d) Anteriormente foram feitos questionamentos referentes ao veículo híbridos solicitados. Entendemos que serão considerados os questionamentos respondidos pelo pregoeiro. Está correto nosso entendimento?

R: Sim."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 19/08/2024 às 11:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 09/08/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1727664** e o código CRC **20BEA068**.

CS BRASIL - WF 23283 - ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS - TJ/AM PE 90019/2024

3 mensagens

'Licitação CS BRASIL FROTAS' via Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br> 8 de agosto de 2024 às 10:02
Responder a: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>
Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>
Cc: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO

Sr(a) Pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, vem respeitosamente apresentar-lhe Esclarecimentos anexo, direcionados ao Pregão – TJ/AM PE 90019/2024

Agradecemos a atenção,

Licitação Pública +55 11 2377-8068
licitacao.frotas@csfrotas.com.br



AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

 PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS I 23283 - TJAM PE900192024CD 1.docx
138K

COLIC <colic@tjam.jus.br> 8 de agosto de 2024 às 10:23
Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 19/08/2024, motivo pelo qual, à **DVCOP** é estabelecido prazo até o dia **09/08/2024, às 10:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez
COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS I 23283 - TJAM PE900192024CD 1.docx**
138K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>
Para: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>
Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

9 de agosto de 2024 às 11:35

Prezados colega, bom dia

Encaminho a manifestação solicitada ao setor demandante.

Atenciosamente.

Thais Velloso Zacaron
DVCOP/TJAM

----- Forwarded message -----

De: **Albem Dagmar Pereira Claudino** <albem.claudino@tjam.jus.br>
Date: sex., 9 de ago. de 2024 às 11:02
Subject: Re: CS BRASIL - WF 23283 - ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS - TJ/AM PE 90019/2024
To: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>
Cc: Claudia Correia Fortunato <claudia.fortunato@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Boa tarde.

Segue conforme solicitado.

a) Conforme edital, são solicitados veículos híbridos flex. Afim de aumentar a variedade de propostas e veículos, questionamos: Poderão ser ofertados veículos híbridos que são abastecidos na GASOLINA. Como exemplo: HONDA ACCORD (HÍBRIDO) abastecido na GASOLINA.

R: Segue conforme dados fornecidos no Edital.

b) B) Conforme especificação, são solicitados veículos com distância entre eixo de 2700mm. Afim de aumentar a variedade de propostas e veículos, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com entre eixo mínimo de 2650mm. Exemplo: CAO CHERRY ARRIZO. Esses veículos poderão ser ofertados?

R: Segue conforme dados fornecidos no Edital.

c) Conforme edital na página 34 item 10 são solicitados veículos com sistema de rastreamento. Poderiam, por gentileza, especificar e trazer mais detalhes sobre o item, para que haja maior linearidade na precificação das licitantes.

R: O CT nº 24/2023 - FUNJEAM, refere-se ao rastreamento dos veículos que já estão em serviço pelo Tribunal, não sendo estendido para os veículos adquiridos através desse processo licitatório.

d) Anteriormente foram feitos questionamentos referentes ao veículo híbridos solicitados. Entendemos que serão considerados os questionamentos respondidos pelo pregoeiro. Está correto nosso entendimento?

R: Sim.



ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Diretor da Divisão de Logística de Transportes e
Manutenção - DVLTM
Fone: (92) 98106-8687

Em qui., 8 de ago. de 2024 às 10:49, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br> escreveu:

Prezados colegas, bom dia!

Encaminho para manifestação técnica o Pedido de Esclarecimento abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 019/2024, **SEI nº 2023/000023152-00**.

Lembrando que em razão do agendamento da continuidade do certame, o prazo para resposta a esta Diligência é **09/08/2024, às 10:00h**.

Atenciosamente,

Thais Velloso Zacaron
DVCOP/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]